



Serra, 12 de julho de 2019.

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1978/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 124/2019

Autoria:

FABIO DUARTE

Ementa: Obriga Bares, Restaurantes e Casas Noturnas a Adotarem Medidas de Auxilio a Mulher que se Sinta em Situação de Risco e da Outras Providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição: Ao Legislativo para providencia necessária.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão